## PORTARIA Nº 85 DE 26 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009595/2009-34,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CACHOEIRINHA PERICIAS E VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ – 10.265.087/0001-82, situada no Município de São Paulo – SP, na Rua Capitão Antonio Azevedo, 203 - Itaberaba, CEP 02.739-040, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São Paulo, Arujá, Caieiras, Jaguariúna, Jandira, Mairiporã, Monte Mor, Morungaba, Pedreira, Pirapora Bom Jesus, Poá, Santa Isabel e Taboão da Serra no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA